



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
 Av. Brasil, nº 920, - Bairro Xavier Maia, Rio Branco/AC, CEP 69.903-068  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 DE 07 DE AGOSTO DE 2023,

### REFERENTE AO EDITAL Nº 09/2023/DIRGE/CRB/IFAC DE 27 DE JULHO DE 2023

Processo nº 23841.004800/2023-06

### EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - CAMPUS RIO BRANCO

A Comissão Eleitoral responsável por conduzir a eleição para escolha dos membros do Conselho do Campus do Instituto Federal do Acre – Campus Rio Branco, constituída pela Ordem de serviço nº 27, de 23 de maio de 2023, **resolve alterar as datas do calendário de atividades, prorrogando os prazos de inscrições dos candidatos:**

#### 1. DA ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

1.1. Para a realização da presente eleição, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

Atividades	Período
Publicação do Edital Eleitoral no site institucional	27 de julho de 2023
Inscrições dos candidatos	27 de julho a <b>8 de agosto de 2023</b>
Divulgação dos inscritos	9 de agosto de 2023
Prazo para pedido de impugnação de inscritos	10 de agosto de 2023
Homologação dos inscritos	11 de agosto de 2023
Período de divulgação das candidaturas e campanha	12 a 16 de agosto de 2023
<b>Data da eleição</b>	<b>17 de agosto de 2023</b>
Apuração	18 de agosto de 2023
Divulgação do resultado preliminar	18 de agosto de 2023
Prazo para pedido de impugnação do resultado	21 de agosto de 2023
Homologação do resultado final	22 de agosto de 2023

Rio Branco, 07 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Alessandra Vieira de Brito, Diretor(a) Geral em exercício**, em 07/08/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Otsubo Sanchez, Presidente da Comissão**, em 07/08/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0792413** e o código CRC **0DD1B86A**.